

**LEI N° 1.149, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI N° 006/2018**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Exm^o. Senhor Prefeito Municipal RUBENS ROBERTO ROSA, sanciona a seguinte Lei:

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), destinado a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte.

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2018 a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|------------|------------------|
| Órgão: 01 – Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte | | |
| Unidade: 001 – Câmara Municipal | | |
| Função: 01 – Legislativa | | |
| SubFunção: 031 – Ação Legislativa | | |
| Programa: 0001 – Ação Legislativa | | |
| Atividade: 2001 – Manutenção e Encargos da Câmara | | |
| Fonte: 100 – Recursos Ordinários. | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 33504300 – Subvenções Sociais | R\$ | 13.500,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 13.500,00 |

ARTIGO 3º: O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

| | | |
|---|--|--|
| Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração | | |
| SubFunção: 122 – Administração Geral | | |
| Programa: 0004 – Gestão Para Resultado | | |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

| | | |
|---|------------|------------------|
| Atividade: 2009 – Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal Administração | | |
| Fonte: 100 – Recursos Ordinários. | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 13.500,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 13.500,00 |

ARTIGO 4º: Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1114/2017 - LDO 2018, Lei Municipal nº 1108/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

ARTIGO 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSÂNGELA ROCHA DO SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE